



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SALTO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

FOLHA DE REFERÊNCIA

VOLUME: 1

Id Processo: 02082021234815

Ano de Exercício: 2021

Este documento contém 4 Página(s) enumeradas de 1 a 4 com 1 volume(s).

Motivo de Abertura: PORTARIA 251 / 2021

Código de classificação: 023.167

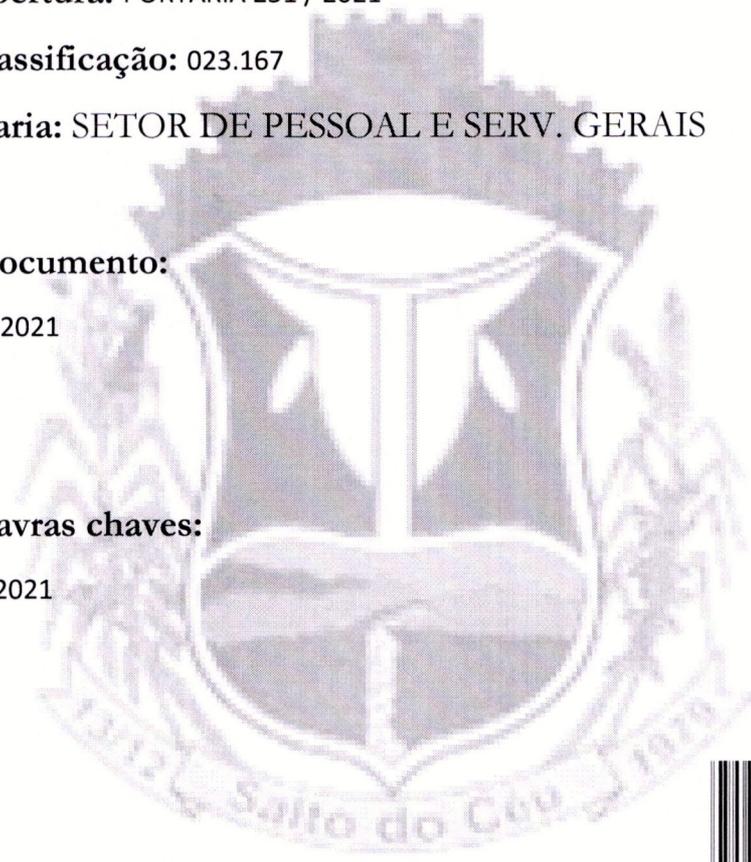
Sector/Secretaria: SETOR DE PESSOAL E SERV. GERAIS

Espécie de documento:

PORTARIA 251 / 2021

Assunto/Palavras chaves:

PORTARIA 251 / 2021



02082021234815

Criado em 02/08/2021

Referência de período 02/08/2021 a 02/08/2021



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

PORTARIA N.º 251/2021

DE 02 DE AGOSTO DE 2021

**CONCEDE INDENIZAÇÃO DE
LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR
QUE MENCIONA E, DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e Art.95, § 4º da Lei 069/93 Estatuto dos Servidores públicos Municipais.

CONSIDERANDO: o vencimento do período aquisitivo **2015/2020** e o requerimento solicitando a referida indenização do servidor de que se trata esta Portaria, datado em 05 de Julho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder indenização de Licença de Prêmio por Assiduidade ao servidor: **RHAINY KERLLY ROSA COLAÇO**, Cargo Efetivo de RECEPCIONISTA, Órgão Unidade: Sec. Municipal Desenvolvimento Econômico, referente ao período aquisitivo 2015/2020, referente à 90 dias.

Art. 2º - A Conversão em espécie da Licença Prêmio ora indenizada será concedida em parcela única juntamente com os vencimentos do mês de Agosto/2021.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente da Secretaria acima mencionada, suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 02 Agosto de 2021.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.


MAURO TEIXEIRA ESPÍNDOLA
PREFEITO

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DO
CREDENCIAMENTO N. 01/2021**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE-MT

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO n. 01/2021

A Prefeitura Municipal de Rosário Oeste/MT, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados os credenciados no Credenciamento nº 01/2021, tendo por objeto CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS E ESPECIALISTAS, EXAMES COMPLEMENTARES DIVERSOS PARA O ANO DE 2021, divulgado em conformidade com o que determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com vistas a atingir o maior número de pessoas jurídicas interessadas. Aberto os trabalhos os membros da Comissão constataram a entrega dos envelopes, tempestivamente lacrados, das empresas e profissionais:

1) ESPECIALIDADE - EXAMES LABORATORIAIS: BORGES DE SOUZA E BORGES DE SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ: 01.219.111/0001-56, sito a Rua Coronel Antônio Bruno, s/n, Centro, Rosário Oeste/MT, representada neste ato por seu representante legal o Sr. BRUNO BORGES DE SOUZA, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, CPF 729.052.801-82 e RG 24451002 SSP-MT, credenciamento ocorreu no dia 15/06/2021; Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a presente sessão. O Presidente abriu a palavra para o caso de alguém desejar dela fazer uso. Ninguém se manifestou. Assim, o Presidente, para dar cumprimento ao que dispõe o artigo 109 da Lei 8.666/93 determinou que o resultado fosse publicado na imprensa oficial e que o prazo fosse aguardado lavrando a presente ata, que uma vez lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes. Rosário Oeste, 15 de junho de 2021.

FAGNER CAMARGO SAMPAIO

Presidente da Comissão de Licitação

MICHELE FERNANDES DA SILVA

Secretária da Comissão

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DO
CREDENCIAMENTO N. 01/2021**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE-MT

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO n. 01/2021

A Prefeitura Municipal de Rosário Oeste/MT, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados os credenciados no Credenciamento nº 01/2021, tendo por objeto CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS E ESPECIALISTAS, EXAMES COMPLEMENTARES DIVERSOS PARA O ANO DE 2021, divulgado em conformidade com o que determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com vistas a atingir o maior número de pessoas jurídicas interessadas. Aberto os trabalhos os membros da Comissão constataram a entrega dos envelopes, tempestivamente lacrados, das empresas e profissionais:

1) ESPECIALIDADE - EXAMES DE RADIOLÓGICOS DE BAIXA COMPLEXIDADES: SERVIO CLIN, inscrita no CNPJ: 17.207.186/0001-57, sito a Rua Coronel Antônio Bruno, s/n, Centro, Rosário Oeste/MT, representada neste ato por seu representante legal o Sr. FERNANDO WALLACE SERVIO RONDON, portador do CPF nº 616.136.141-87, credenciamento ocorreu no dia 08/06/2021; **2) ESPECIALIDADE - GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA: MAITIARA B.T. GONDIM ARAÚJO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 03.753.095/0001-02, sito a Rua Coronel Antônio Bruno, s/n, sala C, Centro, Rosário Oeste/MT, representada neste ato por seu representante

legal a Sra. MAITIARA BRUNA TELES GONDIM ARAUJO, portadora do CPF nº 881.611.612-91, credenciamento ocorreu no dia 08/06/2021; Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a presente sessão. O Presidente abriu a palavra para o caso de alguém desejar dela fazer uso. Ninguém se manifestou. Assim, o Presidente, para dar cumprimento ao que dispõe o artigo 109 da Lei 8.666/93 determinou que o resultado fosse publicado na imprensa oficial e que o prazo fosse aguardado lavrando a presente ata, que uma vez lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes. Rosário Oeste, 08 de junho de 2021.

FAGNER CAMARGO SAMPAIO

Presidente da Comissão de Licitação

MICHELE FERNANDES DA SILVA

Secretária da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 251/2021 DE 02 DE AGOSTO DE 2021**

PORTARIA N.º 251/2021 DE 02 DE AGOSTO DE 2021

CONCEDE INDENIZAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR QUE MENCIONA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e Art.95, § 4º da Lei 069/93 Estatuto dos Servidores públicos Municipais.

CONSIDERANDO: o vencimento do período aquisitivo 2015/2020 e o requerimento solicitando a referida indenização do servidor de que se trata esta Portaria, datado em 05 de Julho de 2021; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder indenização de Licença de Prêmio por Assiduidade a servidora: **RHAINY KERLLY ROSA COLAÇO**, Cargo Efetivo de RECEPCIONISTA, Órgão Unidade: Sec. Municipal Desenvolvimento Econômico, referente ao período aquisitivo 2015/2020, referente a 90 dias.

Art. 2º - A Conversão em espécie da Licença Prêmio ora indenizada será concedida em parcela única juntamente com os vencimentos do mês de Agosto/2021.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente da Secretaria acima mencionada, suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 02 Agosto de 2021.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO

**RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO 016/2021**

CONVOCAÇÃO

016/2021

A Prefeitura Municipal de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, com sede e administração na Rua Carlos Laet, n. 11, bairro: Cachoeira em Salto do Céu/MT, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **Sr. Mauto Teixeira Espíndola**, quero uso de suas atribuições legais, considerando a homologação por meio do Decreto nº22 de 26 de Fevereiro de 2021 do Processo Seletivo n. 001/2020, para contratação temporária de excepcio-

REQUERIMENTO

PARA: MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA
EXM^o. PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

Eu, RHAINY KERLLY ROSA COLAÇO, solteira, portadora do RG nº 2692833-7 SEJUSP/MT e do CPF 051.241.431-93, Funcionária Pública Municipal, com o cargo efetivo de Recepcionista, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social. Venho por meio deste, requerer de Vossa Excelência se digne conceder indenização de licença premio referente ao período aquisitivo 2015/2020, de acordo com disposto na lei 069/1993, Art. 95 §3º.

Salto do Céu - MT, 05 de Julho de 2021.

Rhainy Kerlly Rosa Colaço

RHAINY KERLLY ROSA COLAÇO
FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL

R/ Agosto/2021

*Recebi em
05/07/2021
Mte Espíndola*